



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 109ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS (CAOF) DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09h45, via Google Meet, realizou-se a centésima nona sessão extraordinária da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças (CAOF), sob a Presidência do conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho, e com a presença dos conselheiros: Fabiano Pereira do Amaral (em suplência do conselheiro Ariel Adorno de Sousa), Lenilson Sergio Candido, Carlos Luis Ferreira da Silva e Jéssyca Martins de Sena. Presente também o Pró-Reitor George Queiroga Estrela (PROPLAN). **1. Informes:** A conselheira Jéssyca Martins de Sena informa: "Informe comunidade acadêmica a aquisição de aparelhos de ar-condicionados por meio dos processo nº 23118.018840/2023-10, 23118.018869/2023-93, 23118.004085/2023-88 para substituição dos equipamento antigos das salas de aulas e espaços comuns dos campi como bibliotecas e auditórios para a execução do Portfólio de Investimento da DAC 2020-2027, assim solicito a nova gestão da superior que seja priorizado o projeto estratégico da Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho." **2. Processo:** 23118.005324/2021-55; **Assunto:** Celebração de contrato entre a UNIR e a FUNDAPE para implementação do Projeto intitulado "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar CECANE UNIR"; **Parecer:** 34/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Jéssyca Martins de Sena; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como as emendas substitutivas aos itens 1.1 e 4.4 do parecer, propostas pela conselheira Jéssyca Martins de Sena, nos seguintes termos: "(...) celebração de Convênio ECTI entre a UNIR e a FUNDAPE para implementação do Projeto intitulado "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar CECANE UNIR, conforme Portaria Interministerial ME/CGU/MCTI/MEC nº 14.213/2021." **3. Processo:** 23118.007728/2023-45; **Assunto:** Recebimento, em doação, de 01 veículo oficial Caminhão VW modelo 24.250 ano fab. 2008, ano mod. 2008, tração 6x2, cor prata, Placas BUS-5J34, carroceria baú carga seca, quilometragem 149.169 km, disponibilizado pela Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo, pelo Campus de Rolim de Moura; **Parecer:** 1/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Marcus Vinícius Xavier de Oliveira; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. **4. Processo:** 23118.010658/2023-11; **Assunto:** Transferência do veículo Caminhonete Mitsubishi modelo L200 Triton GL 3.2 CD TB Int. Dies. Mec. (placas OHP-2128), ano de fabricação 2012, modelo 2013, com tração 4x4, cor prata e placas OHP-2128, atualmente sob posse da Delegacia da Receita Federal - Inspeção de Guajará-Mirim/RO; **Parecer:** 3/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. **5. Processo:** 23118.004278/2021-77; **Assunto:** Prestação de contas PALAMAKOBA do exercício de 2022; **Parecer:** 2/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às 11h, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 08/02/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente**, em 08/02/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639817** e o código CRC **A040F2C7**.